



## **ATA DA 563ª (QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, DANIEL DE ARAUJO E BORGES e os demais membros do Conselho: FERNANDO MACHADO DINIZ e ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS. Foram convidados: o Gerente Geral - Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; a Gerente Técnica - Gestão de Riscos e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; o Coordenador Técnico – Controle Funcional, JOÃO GOUVEA; O Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, e a Técnica de Gestão – Assistente Executiva Jurídica, ROSELI GAMBARINE LOPES para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Plano de trabalho do CONFI – aprovação da ata 562ª RO CONFI.** O Colegiado aprovou a minuta da ata.
- 2. Plano de trabalho do CONFI – apreciação das atas da Diretoria Executiva – 46ª a 48ª RE.** Em referência a ata 48ªRO: o Conselho *manifesta preocupação* referente a insuficiência orçamentária e *orienta* que as comunicações sejam feitas de forma regular até serem sanadas.
- 3. Plano de trabalho do CONFI – apreciação das atas do Conselho de Administração – 409ª a 412ª RO.** O Conselho *questiona* se as respectivas atas foram apresentadas na forma de certificação de ata ou extrato de ata em reuniões anteriores, em razão das datas dos documentos, e solicita maior tempestividade no envio das atas para apreciação.



**4. Plano de trabalho do CONFI – apreciação das atas do Comitê de Auditoria – 87ª a 91ª RO.** O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

**5. Termo de Referência de consultoria de Gerenciamento de Riscos.** A Gerente Técnica de Gestão de Riscos e Processos realizou o reporte e a apresentação sobre o andamento do Termo de Referência para contratação da consultoria de Gestão de Riscos e Controles Internos mais a ferramenta de suporte tecnológico (software) para o Conselho. Os principais pontos apresentados: (i) a gerência utilizará como base para o mapeamento de riscos, o mapeamento de parametrização e customização para unificação da cadeia de valor feito pela empresa TOTVS; (ii) a modalidade de contratação será técnica e preço; e (iii) atualmente a área realiza a pesquisa de mercado, para optar sobre dois processos licitatórios distintos ou um processo único para contratação. O Conselho *solicita informações* sobre o escopo do trabalho. A Gerente Técnica informou que a futura contratada fará o comparativo da CBTU com o mercado para a execução do serviço, e terá como escopo: (i) planejamento; (ii) estabelecimento do contexto; (iii) análise estratégica de riscos; (iv) identificação dos processos prioritários e documentação preliminar; (v) sistematização da gestão de riscos e controles internos; (vi) plano de comunicação e reporte; (vii) capacitação; (viii) ferramenta informatizada; (ix) identificação e avaliação dos riscos relevantes e controles existentes; (x) etapa de resposta e definição de controles; (xi) monitoramento de riscos e controles e, (xii) acompanhamento da implantação e reporte de riscos. O projeto também contará com a capacitação técnica de multiplicadores para o acompanhamento do gerenciamento de riscos.

**6. Demonstrações Financeiras e notas explicativas do 1º trimestre.** O Gerente Geral de Gestão Financeira apresentou a planilha de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, com o comparativo de março/22 com março/21. O Conselho *solicita informações* sobre a rentabilidade líquida das aplicações do exercício apresentar um percentual menor em comparação ao exercício anterior, conforme detalhado na nota 3 – disponibilidade. O Gerente Geral informou que a CBTU tem como obrigação a aplicação no fundo extra mercado, é um mix de SELIC, CDI e de outras cestas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, a aplicação é considerada conservadora, mas está sujeita a risco de mercado, como está atrelada ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em determinados momentos poderá ter resultado negativo. As informações que são inseridas na nota explicativa são do extrato do Banco do Brasil. A CBTU em conformidade com a Resolução do Banco Central do Brasil – BACEN nº 3284 de 25/05/2005, as aplicações devem ser feitas no Banco



do Brasil e na Caixa Econômica Federal. O Conselho *solicita informações* sobre o aumento do valor na provisão para contingências, conforme descrito na nota 09 do relatório. O Gerente Geral informou que essa nota explicativa foi objeto de discussão na reunião do Comitê de Auditoria, que o aumento foi principalmente na parte cível, que após o apontamento do COAUD, foi feito o levantamento do valor, que é referente a ação movida pela Construtora OAS nos anos noventa, da Superintendência Regional de Recife. A CBTU contratou uma empreiteira com a desapropriação, que atrasou, e que foi cobrada os custos fixos por parte empreiteira. Este ano a ação entrou em fase de execução e o valor dela é duzentos e vinte milhões de reais, sendo esse o motivo de aumento da provisão. A área financeira foi orientada pelo COAUD que fosse feito o registro da informação em nota. A CBTU já realizou a inclusão em nota explicativa, e encaminhou a informação para empresa Russell Bedford, auditoria externa, incluíse no relatório emitido pela empresa. O Gerente Geral informou que disponibilizará o novo relatório para nova apreciação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O Conselho *solicita informações* se houve alguma execução de sentença com pagamento expressivo esse ano. O Gerente Geral informou que estará refletido nas demonstrações contábeis e notas explicativas do 2º semestre, referente ao pagamento de trinta milhões para ação de Belo Horizonte. O Conselho *questiona* se possui os dados separados por unidade para análise para nota 16- subvenções para custeio, caso ocorra a privatização da CBTU-MG. O Gerente Geral informou que a área financeira possui essa informação, e poderá enviá-la posteriormente ao Conselho, pois nas DFs e notas explicativas estão apenas: custeio, pessoal e sentença. O Conselho *solicita o envio* da planilha com a relação de receita e subvenção para custeio de cada unidade.

**7. Execução orçamentária os meses de maio e junho/2022.** O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

**8. Indicadores operacionais gerais e por STUs.** O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

**9. Receitas não operacionais.** O Colegiado *solicitou informações* sobre a situação atual do Shopping Estação BH. O Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais informou que o contrato é sempre reajustado, e que houve um reajuste ao final do exercício de 2021, e que cada competência paga é referente ao mês antecedente. O Conselho *questiona* se o contrato do Shopping Estação BH entrará na concessão. O Gerente Técnico informou que a área não tem participação



sobre a concessão, mas a gestão do contrato foi devolvida para CBTU-MG. Os contratos das receitas: exploração comercial e terrenos, são de concessão de uso e a gestão dos contratos são feitas pelas unidades. O Gerente Técnico informou que os contratos são sempre fiscalizados pela Auditoria Interna. E sobre inadimplência, os fiscais dos contratos das unidades fazem esse controle, e caso ocorra alguma eventualidade externa para os permissionários, que gere atrasos no pagamento, mas os fiscais dos contratos estão sempre controlando para que os pagamentos sejam realizados dentro do prazo acordado. O Conselho *questiona* se a Auditoria Interna tem feito o trabalho de fiscalização e se existe alguma preocupação sobre o contrato do Shopping Estação BH e os demais contratos. O Chefe de Auditoria informou ao Conselho que a fiscalização dos contratos é feita frequentemente, e que em relação as outras superintendências, tem os contratos de permissão de uso, alterações de uso e a receita com publicidade. Em relação à superintendência de Belo Horizonte, sobre a fiscalização da receita operacional e não operacional foi feita uma recomendação do Conselho de Administração para que não fosse feita nesse exercício por conta da cisão. O Conselho *questiona* se a Auditoria Interna realizou análise das receitas das outras unidades. O Chefe de Auditoria informou que está programado para agosto as análises das receitas nas unidades de Natal e Recife. O Conselho *questiona* se existe algum estudo recente e algum material para análise do Conselho. O Chefe de Auditoria informou que os trabalhos que serão feitos em agosto, a auditoria interna já terá o material para apreciação do Conselho em outubro. O Conselho *recomenda* que a CBTU realize a auditoria desses contratos.

**10. Controle de inadimplência tributária (com a planilha de controle de vencimento das certidões).** O Conselho *solicita* a participação da Coordenadora Técnica Tributária na próxima reunião para dirimir dúvidas referente ao material apreciado.

**11. Ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus.** O Conselho *solicita informações* sobre a gestão e redução dos custos, referente aos empregados cedidos com ônus para CBTU. O Coordenador Técnico – Controle Funcional informou ao Colegiado que a CBTU possui os empregados sem ônus para CBTU, que o pagamento é feito pelo órgão que o empregado se encontra cedido, atualmente são seis empregados cedidos para o Estado ou Município; já os empregados cedidos com ônus para CBTU, a maior parte está cedido para Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), essa cessão foi realizada na época na lei da anistia, nº 8.878/1994. O retorno parcial dos empregados aconteceu a partir de 2007, alguns retornaram por ação judicial. O Conselho



*manifesta sua preocupação* pelo enorme número de empregados cedidos com custos para CBTU e *reforça* para criação de medidas para redução dos custos.

**12. Contratos relevantes: examinar as contratações relevantes da empresa em especial e inexigibilidade.** O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

**13. Evolução do contencioso e relatório de riscos fiscais.** O Conselho *solicitou* informações sobre o andamento do trabalho dos depósitos judiciais. A Técnica de Gestão – Assistente Executiva Jurídica informou ao Colegiado que em relação ao sistema atualmente estão verificando a rotina do jurídico e financeiro, e verificando todos os valores que estão ingressando na conta do Tesouro Nacional e identificando. Foi celebrado o contrato com o Banco do Brasil, e a CBTU já recebeu o relatório que consta o processo e a conta judicial. Os depósitos judiciais são quando a Companhia entra com recurso e faz o depósito recursal, já a penhora, é feita quando o juiz expede um mandado de penhora e retira o recurso da unidade. A área jurídica está verificando quais os processos foram utilizados os depósitos recursais, conferindo com a planilha da área Contábil e enviando documentação para baixa pela Contabilidade. Durante a análise do relatório, foi identificado que os valores de custas judiciais estavam ingressando na conta de depósitos recursais, os valores com custas judiciais não retornam para empresa. O documento para liquidação estava dando reboque por causa do subitem, e assim os valores entravam na conta de depósitos recursais e não de custas judiciais. Foi comunicado a área Contábil, que se reuniu com o MDR, para autorização da utilização do subitem com o final correto para as custas judiciais. A partir de agosto o jurídico irá sanear a conta. O Conselho solicita informações sobre os relatórios da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil ajudará no saneamento e o valor de saldo. A Técnica de Gestão informou que os relatórios são para verificação se ainda existe saldo em conta no SIAFI. Caso não tenha saldo, será feita a identificação do destino do recurso, e se estiver com o autor, é informado a Contabilidade que o recurso não retornará para empresa, e assim realizar a baixa na conta contábil. Após esse saneamento, poderá informar o valor do saldo. O Conselho *solicita envio do relatório sobre o andamento das baixas e* o valor que está registrado no SIAFI de depósito judicial.



**14. Fundação Rede Ferroviária de Segurança Social - REFER:** O Conselho *solicita* a participação da diretoria na próxima reunião para esclarecimentos sobre o acordo da dívida.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 25 de agosto de 2022 às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**DANIEL DE ARAUJO E BORGES**  
Presidente

**FERNANDO MACHADO DINIZ**  
Conselheiro

**ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS**  
Conselheiro

**LETÍCIA FRANCO RODRIGUES**  
Secretária